

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 29 de novembro de 2013.

FLS.: MATRÍCULA

01

14.928

Matrícula nº 14.928, datada de 29/11/2013.

IMÓVEL: Parte 08 de uma fração de terras urbanas situada no Loteamento Vila Stela Matutina, desta cidade de Nonoai-RS, com a área de 215,00m², com as seguintes linhas e confrontações: **ao Norte:** por uma linha de 12,38 metros com parte da mesma fração de terras, outra de 1,27 metros com a parte 07 da mesma fração de terras; **ao Sul:** por uma linha de 13,31 metros com a rua Travessa João de Deus; **ao Leste:** por uma linha de 16,50 metros com a parte 07 da mesma fração de terras; e **ao Oeste:** por uma linha de 15,70 metros com a Rua Marechal Floriano Peixoto. **SITUA-SE** o referido imóvel **na esquina** formada pelas ruas Travessa João de Deus e Marechal Floriano Peixoto, e **no quarteirão** formado por estas e pelas ruas Travessa Tiradentes e Rui Barbosa, LADO ÍMPAR da rua Travessa João de Deus.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE NONOAI-RS**, inscrito no CNPJ sob nº 91.567.974/0001-07, representado por seu Prefeito, Sr. JOAO VIANEI RUBIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 393.253.930-34, residente nesta cidade de Nonoai-RS..

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 14.920, do Livro 2, deste Ofício. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº59109, folha 145, Livro nº 1-R, deste Ofício, aos 22 de novembro de 2013.

Emolumentos: Abertura de matrícula: Nihil (0381.03.1100012/02093 = Nihil)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-1/Mat. 14.928, de 13 de fevereiro de 2014.

TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO.

DOADOR: **MUNICÍPIO DE NONOAI**, inscrito no CNPJ sob nº 91.567.974/0001-07, com sede na Rua Pe. Manoel Gomes Gonzales, nº 509, nesta cidade, representado na Escritura por seu Prefeito, Sr. JOAO VIANEI RUBIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 393.253.930-34, residente nesta cidade de Nonoai-RS.

DONATÁRIA: **EDILENE DE FÁTIMA KUOSINSKI**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 8064710174, da SSP/RS, inscrita no CPF nº 759.914.700-49, casada com SELVINO KUOSINSKI pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, nº 758, Bairro Estela Matutina, nesta cidade de Nonoai-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Cláusula de Inalienabilidade lavrada sob o nº 16.845, fls. 167 e verso, do Livro nº 109 de Transmissões, no Tabelionato desta cidade de Nonoai-RS, aos 07 de janeiro de 2014, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, doação esta conforme Lei do Executivo Municipal nº 2.904/2013, de 17/04/2013, alterada pela Lei do Executivo Municipal nº 2.908/2013, de 26/04/2013, ambas assinadas pelo Prefeito, Sr. João Vianeirubin, descritas na Escritura.

IMÓVEL: Parte 08 de uma fração de terras urbanas, situada no Loteamento Vila Stela Matutina, desta cidade de Nonoai-RS, com área de 215,00m², sem benfeitorias, com as confrontações da presente matrícula.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 13 de fevereiro de 2014.

FLS.: MATRÍCULA

01v

14.928

VALOR: R\$ 1.462,00 (mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). **ITCD:** Conforme consta da Escritura, IMUNE ao pagamento do imposto, conforme Art. 5º, inciso I, da Lei 8.821, de 27 de janeiro de 1989, dispensada da avaliação pela Fazenda Estadual, de conformidade com o Art. 7º, do Decreto nº 33.156 do Regulamento do ITCD. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº59450, folha 170, Livro nº 1-R, deste Ofício, aos 13/02/2014.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$107,60 (038106.1100008.00453 = R\$5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0381.01.1400002.02067 = R\$0,30)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-2/Mat. 14.928: de 13 de fevereiro de 2014.

INALIENABILIDADE: Nos termos da Escritura Pública de Doação com Cláusula de Inalienabilidade, lavrada no Tabelionato de Nonoai-RS, aos 07/01/2014, pelo Tabelião Paulo Fernando de Araújo e Silva, o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com a **CLÁUSULA de INALIENABILIDADE, pelo prazo de 05 anos, sob pena de reversão do patrimônio ao Município.** Dou fé.

PROTOCOLO - Nº59450, folha 170, Livro nº 1-R, deste Ofício, aos 13/02/2014.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0381.03.1100012.02890 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0381.01.1400002.02068 = R\$0,30)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA A FICHA Nº